



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

proc 1483/2017

Senhor Presidente

O Vereador Mauro Pinheiro que subscreve este documento requer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no artigo 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 277/2016, de autoria do Sr. Deputado Miro Teixeira e outros, pelos motivos que passo a expor:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente PEC apresentada pelo Deputado Miro Teixeira visa prever eleições diretas no caso de vacância da Presidência da República, exceto nos seis últimos meses do mandato.

A proposta de Emenda ao Artigo 81 da Constituição Federal, requer a mudança do seu §1º, possibilitando que mesmo passado os dois anos o povo possa exercer o direito de escolher o seu presidente.

Evidente que essa PEC, apesar de meritória na sua concepção, ideia e propósito, e na qual estou apoiando, não tem amparo qualquer no ordenamento jurídico. Somente poderá ocorrer com a aprovação da PEC277/2016.

Desta forma acredito que o menos dolorido, menos traumático, bem como o mais digno com a população brasileira, com o intuito de ressuscitar um fundo de esperança em nosso povo, seja a antecipação das eleições, ou



Câmara Municipal
de **Porto**
Alegre

seja, a aprovação da emenda que modifique o §1º do Artigo 81 da CFB, em caráter de urgência.

O povo tem o direito de escolher novamente o seu Presidente, tem a voz soberana para decidir o que achar melhor, tudo que fuja a isso nesse momento será mais uma afronta ao povo brasileiro tão sofrido e desesperançoso.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

Vereador Mauro Pinheiro

REDE Sustentabilidade

Ver. Mauro Pinheiro-REDE
Câmara Municipal de Porto Alegre